

**Portaria nº 244, de 19 de agosto de 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 335 do Reitor da UTFPR, de 18 de fevereiro de 2013;

considerando o disposto no Artigo 73, Inciso I, Parágrafo 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando a Cláusula Sétima – Da Vigência, do Contrato nº 10/2012,

**R E S O L V E**

designar **RAMIRES HERRMANN MOKWA**, matrícula SIAPE nº 15862428 e **FABIO RODRIGUES DOI**, matrícula SIAPE nº 17523396, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, providenciarem o Recebimento Definitivo dos serviços executados pela empresa **TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, através do Contrato nº 10/2012, resultante do Processo nº 23064.006179/2012-10, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2012, através da elaboração do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo dos serviços, observadas as disposições do capítulo III, seção IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba

PAULO OSMAR DIAS BARBOSA  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR